

1

2

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3

(Leis nº 8.048/1997, 8.707/2003, 10.765/2018 | Decreto Nº 12.076/2006)

4

5 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, realizou-se a 3ª Reunião
6 Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, por videoconferência, nos termos do Ofício
7 Circular de Convocação Nº 0025/2026-SEUMA - COMAM. A reunião foi presidida pelo Presidente Suplente do
8 COMAM, Dr. José Iraguassú Teixeira Filho. A Secretaria Executiva do COMAM realizou a primeira chamada para
9 verificação do quórum, registrando inicialmente 22 presentes. Aguardados dez minutos para a segunda
10 chamada, registraram-se 27 conselheiros presentes, número suficiente para a abertura dos trabalhos. O
11 Presidente deu início à reunião, passando ao Item 1 da Pauta (Informes Gerais). O Conselheiro Mark Augusto
12 Lara Pereira (FIEC) fez o convite para o 4º Fórum de Sustentabilidade da Ibiapaba e a 3ª Expo Recicla Sustentável
13 da Ibiapaba, nos dias 25, 26 e 27 do mês junho, na cidade de São Benedito, na Câmara Municipal, em parceria
14 com a Prefeitura e o Consórcio Público dos Resíduos Sólidos da região. A Conselheira Marília Monteiro Noleto
15 (CAU/CE) registrou o convite para o 1º Encontro de Meio Ambiente promovido pelo Conselho de Arquitetura e
16 Urbanismo, nos dias 22 e 23 (segunda e terça-feira), às 18 horas, no Instituto de Arquitetura, Urbanismo e Design
17 da UFC, com programação voltada ao meio ambiente, aberta a todos os interessados. A representante da
18 SEUMA/CPA, Caroline Rosa Alves, tomou a palavra para apresentar informe sobre as atividades do Junho Verde:
19 informou que, na segunda quinzena, foram realizadas sete atividades por diferentes regionais de Fortaleza; no
20 dia seguinte à reunião, haveria atividade de limpeza no mangue e sensibilização ambiental no bairro Vila Velha;
21 e na terça-feira seguinte haveria reunião do Conselho Gestor da Sabiaguaba, com sensibilizações junto à
22 comunidade local. A Conselheira Marília Monteiro Noleto (CAU/CE) indagou sobre o estágio das tratativas da
23 SEUMA quanto à adesão ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor,
24 instituído pelo IBAMA, considerando o prazo de 60 dias fixado pelo Superior Tribunal Federal em janeiro de
25 2025 para que estados e municípios passassem a registrar as supressões vegetais no sistema. A representante
26 Caroline Rosa Alves (CPA) respondeu que a SEUMA está ciente da demanda, tendo realizado revisão dos
27 processos e dados para submissão; que as pendências de revisão foram sanadas e os requerentes notificados
28 para complementação de informações; e que o prazo final de regularização será comunicado aos conselheiros
29 por e-mail e ofício com maior assertividade. Não havendo outros informes, encerrou-se o primeiro item da pauta.
30 Passando ao Item 2 da Pauta, o Presidente submeteu à apreciação do plenário a Ata da 2ª Reunião Ordinária de
31 2026, disponibilizada previamente por e-mail aos conselheiros, registrando a possibilidade de retirá-la de pauta

2

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Secretaria Executiva | Coordenadoria de Políticas Ambientais – CPA
urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/infocidade/749-conselhos-municipais
comam@seuma.fortaleza.ce.gov.br | ☎ (85) 3514-0951

COMAM**SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE**AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 • CAJAZEIRAS • CEP: 60864-310 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3771.6610

32 caso algum conselheiro não a tivesse recebido em tempo hábil para análise. Não havendo manifestações
33 contrárias ou pedidos de retirada de pauta, a Ata foi declarada aprovada por unanimidade dos presentes.
34 Em sequência, abriu-se o Item 3 da Pauta, relativo ao Processo nº S2025107719, de autorização para transplante
35 e supressão vegetal requerida pela empresa MRV Engenharia, para viabilizar a construção de uma Residência
36 Multifamiliar (Unidades Compactas), localizado na Rua Creuza Roque, Nº 421, Bairro Manoel Sátiro, Fortaleza/CE.
37 O Presidente concedeu a palavra à representante da MRV, Natália, e, em seguida, aos consultores ambientais
38 responsáveis técnicos, Francisco Robson e Paula. A representante apresentou a localização do
39 empreendimento, as licenças e autorizações já obtidas (adequabilidade, licenciamento ambiental, alvará de
40 construção e autorizações de fauna em primeira e segunda etapas), e a caracterização da área. O consultor
41 Robson apresentou o levantamento florístico, indicando 125 unidades arbóreas no terreno, sendo 78 exóticas
42 (62% do total) e 47 nativas; dentre as exóticas, 4 são espécies invasoras. Registrou 18 espécies no total (11
43 exóticas e 7 nativas), com predomínio de frutíferas e palmeiras de paisagismo. Expôs que o cálculo
44 compensatório resultou em 800 mudas, previstas para plantio no Parque Urbano da Lagoa do Modubim e no
45 Parque Urbano da Lagoa da Libânia, áreas já aprovadas pelo corpo técnico da CPA. Em relação ao manejo de
46 fauna, apresentou o levantamento realizado com armadilhas Tomahawk, Sherman e Pitfall, pontos de escuta e
47 busca ativa: não houve registro de mamíferos silvestres, apenas animais domésticos (cães); não houve captura
48 de répteis ou anfíbios; foram registradas 18 espécies de aves, todas comuns no município de Fortaleza, sem
49 espécies raras, endêmicas ou ameaçadas. Informou que a área de soltura dos animais eventualmente
50 capturados será a área vegetada do Parque Urbano do Modubim, lindeira ao empreendimento, e que as
51 autorizações para manejo de fauna já foram obtidas. O Conselheiro Enio Tarsom Paiva Sombra (CRBio)
52 questionou a ausência de médico veterinário no plano de manejo, sugerindo a obrigatoriedade de sua presença
53 nas operações de supressão e resgate, conforme legislação federal e estadual; indagou sobre o procedimento
54 em caso de ninhos ativos; e recomendou que, durante a supressão, seja solicitado auxílio da Autarquia Municipal
55 de Trânsito e Cidadania – AMC para evitar acidentes com a fauna que eventualmente se desloque para a via,
56 bem como que as informações sobre focos de raiva sejam repassadas à Secretaria Municipal de Saúde. A
57 consultora Paula esclareceu que o terreno é completamente murado, o que facilita o controle do afugentamento
58 e da captura, e que a empresa possui convênio com clínica veterinária cadastrada no processo, podendo
59 também contratar veterinário para acompanhamento presencial. O Conselheiro Ênio reiterou a importância do
60 profissional à luz da legislação protetiva e preventiva. A Conselheira Marília Monteiro Noletto (CAU/CE)
61 questionou a falta de justificativa projetual para a supressão total das 125 árvores, ausência de plotagem ou
62 sobreposição do projeto com o levantamento arbóreo, e a inexistência de tentativa de aproveitamento
63 paisagístico de árvores adultas no empreendimento; indagou também sobre o enquadramento como unidades

compactas em vez de habitação de interesse social. A representante Natália respondeu que a SEUMA questionou a possibilidade de transplante, mas as árvores, em sua maioria frutíferas de grande porte e com problemas fitossanitários, não reúnem condições para tanto; que houve sobreposição do projeto com a localização das árvores e que as espécies não permitiam manutenção in loco; que o projeto prevê paisagismo interno com mudas; que a compensação de 806 mudas será feita nos parques próximos ao terreno, com cuidado por dois anos; e que o empreendimento possui carta da Caixa Econômica Federal de enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida, faixas 2 e 3, sendo classificado como unidades compactas conforme a legislação aplicável. A Conselheira Marília perguntou à SEUMA sobre o acompanhamento das compensações. A representante Caroline Rosa Alves (CPA) esclareceu que o monitoramento é feito pela Célula de Arborização e Educação Ambiental, dentro da CPA, por dois anos, com notificações semestrais ao requerente para apresentação de relatórios com fotos coordenadas, e vistoria final; que todos os relatórios e despachos são anexados ao processo de supressão e, após o encerramento, vão ao Portal da Transparência. A Conselheira Marília solicitou que a SEUMA disponibilize manual ou fluxo de acesso a essas informações, tendo a representante se comprometido a levar a pauta internamente. O Conselheiro Ayrton Azevedo de Castro Monteiro Junior (UNIFOR) solicitou a reapresentação do plano de plantio, o que foi providenciado.

Encerradas as discussões, o Presidente submeteu o processo à votação nominal, registrando que o voto "sim" era pela aprovação da autorização de supressão vegetal e o voto "não" pela discordância, admitindo-se também abstenções. O Presidente registrou a recomendação de que, caso aprovada, a autorização seja acompanhada da exigência de presença de médico veterinário nas operações, conforme sugestão do Conselheiro Ênio e em linha com os debates travados em reuniões anteriores. Procedeu-se à chamada dos presentes, obtendo-se o seguinte resultado: 19 (dezenove) votos favoráveis, 5 (cinco) abstenções (ACFOR, ABES, AGB, FBFF e SEPOG) e 3 (três) votos contrários (CRBio, IPC e CAU). O Presidente proclamou a aprovação do pedido de supressão vegetal constante do Processo nº S2025107719, com a recomendação de presença de médico veterinário nas operações de supressão e resgate de fauna.

Passando ao Item 4 da Pauta (Informes Finais), a Conselheira Marília Monteiro Noletto (CAU/CE) solicitou a possibilidade de, na próxima reunião ordinária, trazer um representante da Associação de Moradores do Langurussu para expor os impactos de construção na região. O Presidente acolheu o pedido, orientando que a Conselheira encaminhe previamente as informações à SEUMA para organização do ponto de pauta e convite. Não havendo outras manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e conselheiras e declarou encerrada a 3ª Reunião Ordinária do COMAM de 2026.

Estiveram presentes representantes de 28 instituições, totalizando 29 conselheiros:



	Instituição	Representante	Titular/Suplente
1	SEUMA	José Iraguassú Teixeira Filho	Suplente
2	SEINF	Jessicleide de Lima Ferreira	Titular
3	SEPOG	Cláudia Vilane Barcellos	Suplente
4	SME	Alessandra Mendes Gaspar	Titular
5	PGM	Pedro Ricardo Pinto (Alessandra / Representante)	Suplente
6	SECULTFOR	Diego de Andrade Reis Oliveira Amora	Titular
7	SMS	Carlos Alberto dos Santos Barbosa	Titular
8	CEGOR	Igor Brito do Nascimento	Titular
9	SCSP	Nelson Calixto Moreira Neto	Titular
10	SEMACE	Francisca Najara Silva Lima	Titular
11	ABES	Marconi José Barbosa	Titular
12	CPA/SEUMA	Carolina Rosa Alves	Suplente
13	HABITAFOR	Paulo Ricardo Pedrosa Carlos	Titular
14	ACFOR	Albert Brasil Gradvohl	Titular
15	CAGECE	Romildo Lopes	Titular
16	AGB	Felipe Chaves Rodrigues	Titular
17	ABES	Marconi José Barbosa	Titular
18	CRBIO	Enio Tarsom Paiva Sombra	Titular
19	ECOFOR	Atila da Silva Gomes	Titular
20	IPPLAN	Francisca Dalila Menezes Vasconcelos	Suplente
21	FBFF	José Ivan da Silva	Titular
22	FIEC	Mark Augusto Lara Pereira	Suplente
23	SINDUSCON/CE	Cássia Liliane Alves Cavalcante	Titular
24	UNIFOR	Oyrton Azevedo e Gilcenara de Oliveira	Suplente
25	IPC	Nayara Alexandre Alves	Titular
26	CDL	Oswaldo Rebelo	Titular
27	CAU/CE	Marília Monteiro Noletto	Titular

96

97

Secretaria Executiva do COMAM